

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, REALIZADA EM **15/06/22 às 10:00 HS** NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2846.
PROCESSO Nº **12.249/2022** –
TURISPETRO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

COMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SIMONI DE SÁ FERREIRA, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS e CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, encarregada de licitar o objeto do Chamamento Público nº 01/22.

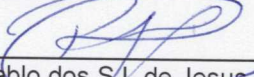
OBJETO DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE PATROCÍNIO POR COTA E A DETENÇÃO DE EXCLUSIVIDADE PARCIAL NO FORNECIMENTO DE SALSICHÃO, especificadas neste Edital, para a realização da XXXIII BAUERNFEST – FESTA DO COLONO ALEMÃO.

PRESENCAS: Além dos membros da comissão especial, compareceu a empresa **INDUSTRIA DE FRIOS E EMBUTIDOS NALIN LTDA** e o Assessor Jurídico da TURISPETRO, o Sr. SANDER TADEU GOMES, Matrícula 18874-3.

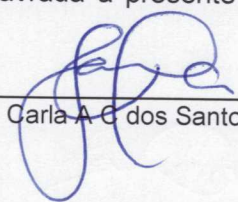
PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da comissão a documentação de habilitação e proposta em envelope único do participante, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise desta, a comissão decidiu, por unanimidade, em **INABILITAR a empresa INDUSTRIA DE FRIOS E EMBUTIDOS NALIN LTDA - CNPJ: 11.681.265/0001-19**, por descumprir o item 09 no Edital, pois apresentou o Balanço Patrimonial em desconformidade com o solicitado, pois apresentou o mesmo sem assinatura do sócio, sem termo de abertura e encerramento, sem estar devidamente registrado nos órgãos competentes, e sem apresentar o devido o cálculo do IGL, também solicitado no edital. Desta decisão desiste o licitante da interposição de recurso. Tendo em vista a inabilitação da única empresa participante, a comissão por unanimidade decidiu em abrir prazo de 08 (oito) dias úteis conforme previsão do Art. 48, § 3º da Lei 8666/93, para apresentação da documentação faltante. Desta decisão desiste o licitante da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.



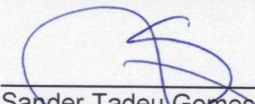
Simoni de Sá Ferreira



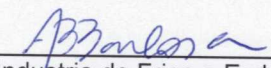
Pablo dos S L de Jesus



Carla A C dos Santos



Sander Tadeu Gomes
Assessor Jurídico – TURISPETRO
Matrícula 18874-3



Industria de Frios e Embutidos Nalin LTDA
CNPJ: 11.681.265/0001-19
Anderson Braz Barbosa
CPF: 224252888-21

DILIC,
Publicado no Portal
da Transparência.
Em: 15/06/2022

